



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari

PORTARIA Nº 107/GAB/DG/CARA/IFC/2014, DE 03 DE ABRIL DE 2014


A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CÂMPUS ARAQUARI, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 177/2013, de 22/04/2013, publicada no Diário Oficial da União de 24/04/2013,, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º – **INTERROMPER** o período de férias do servidor **Vagner Antônio Ferreira**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado no Câmpus Araquari, Matrícula SIAPE nº 1756303, no período de 20/03/2014 a 17/04/2014, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90

Art. 2º – Determinar novo período de usufruto para o período de 22/04/2014 a 20/05/2014.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.


JOSEFA SUREK DE SOUZA DE OLIVEIRA
Substituta do Diretor-Geral
Portaria nº 177/2013, DOU de 24/04/2013.
IF Catarinense – Câmpus Araquari